



**SUMÁRIO**

Governo do Município ..... 01

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

**Governo do Município**

**Leis, Decretos e Portarias**

DECRETO Nº 5.270, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Decreta luto oficial pelo falecimento de João Batista Dias Macarrão.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Sr. João Batista Dias (Macarrão), ocorrido no dia 6 de julho do corrente ano, causando grande comoção em nosso Município;

Considerando que se trata de um homem público, ex vice-prefeito de nossa cidade, empresário pujante e atleta por natureza, fez história em Patos de Minas e deixa um legado irretocável;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, por 3 (três) dias, em homenagem póstuma ao Sr. João Batista Dias (Macarrão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de julho de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José  
Olympio de Mello, 151 – Bairro  
Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.